



# *Audiência Pública*

## **Debater o PL528/21 que pretende regulamentar o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões-MBRE**

01, Outubro 2021



# Tropical Forest Alliance – Rede público-privada global



17

Governos

66

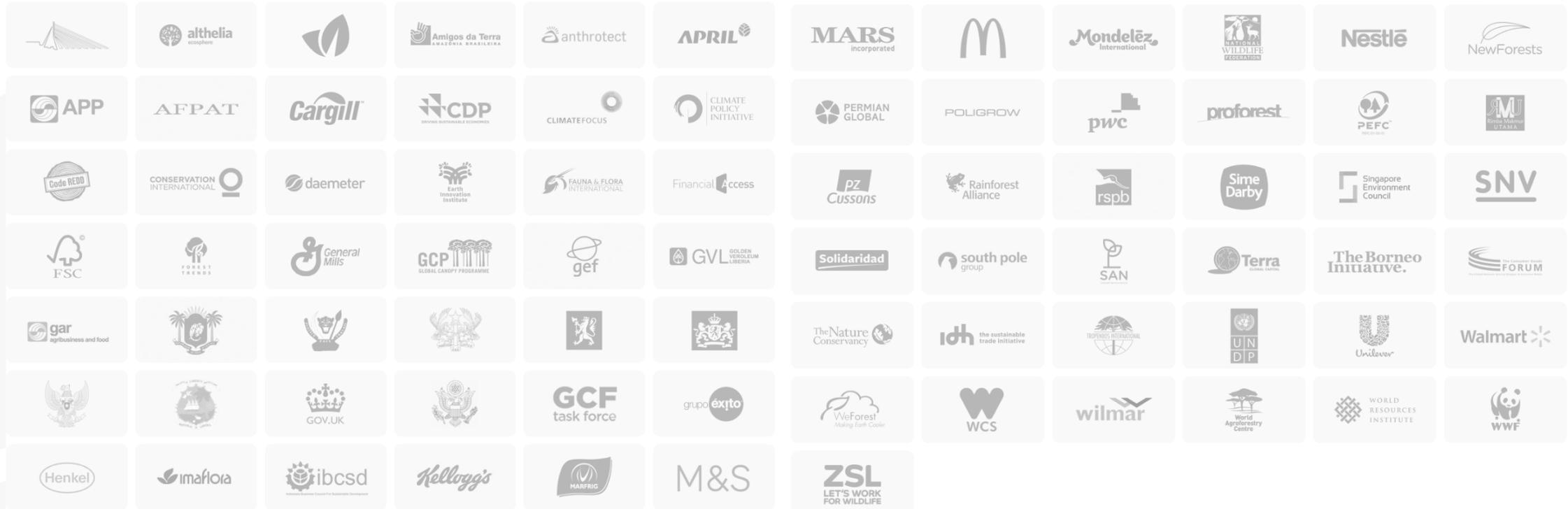
Empresas

63

ONGs

4

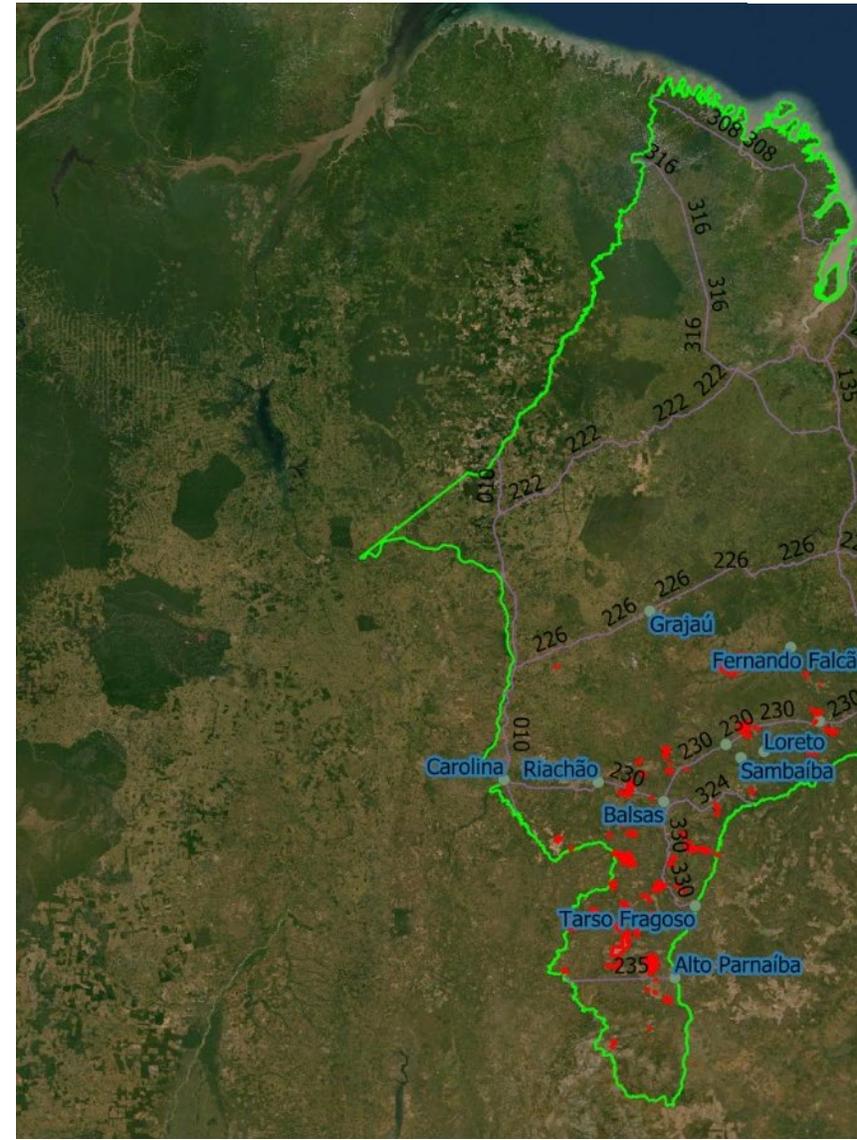
Organismos Multilaterales





# PSA Soja Maranhão: relação entre sojicultura e mercado de carbono

- Comprovação de conceito para criar e implementar um instrumento econômico de **crédito e Pagamento por Serviços Ambientais (Biodiversidade e Água) e Carbono elementar de solo** - ligado à produção sustentável de soja no Brasil
- **52 fazendas envolvidas / 450.000 ha** no sul do Maranhão – **607 amostras de solo**, criação de baseline (fundamental para definição de créditos de carbono potenciais)
- Metodologia de precificação e plataforma de comercialização desenvolvidas (desenvolvimento metodológico)
- Aproximadamente um total de U\$ 50k pagos aos produtores (carbono de solo, biodiversidade e água) em 2021



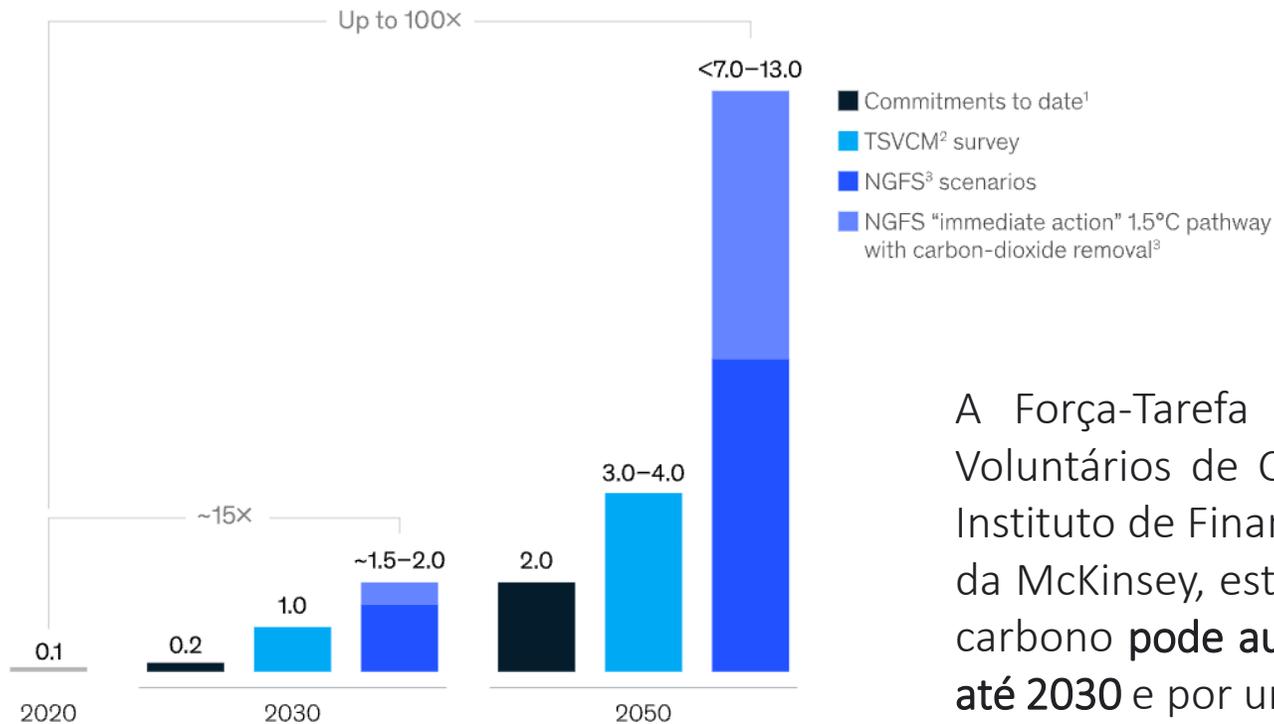
Município	Número de propriedades	Área da Propriedade (ha)
Açailândia	2	15.000
Alto Parnaíba	6	29.617
Balsas	25	297.221
Buriticupu	1	9.000
Carolina	1	7.000
Fernando Falcão	1	8.000
Loreto	2	7.434
Nova Iorque	1	10.000
Riachão	3	6.551
Samambaia	1	12.000
São Domingos do Azeitão	1	11.000
São Raimundo das Mangabeiras	2	10.000
Tasso Fragoso	5	27.006



# Mercado de Carbono: potencial econômico

Global demand for voluntary carbon credits could increase by a factor of 15 by 2030 and a factor of 100 by 2050.

Voluntary demand scenarios for carbon credits, gigatons per year



A Força-Tarefa em Escalonamento de Mercados Voluntários de Carbono (TSVCM), patrocinado pelo Instituto de Finanças Internacionais (IIF) com o apoio da McKinsey, estima que a demanda por créditos de carbono **pode aumentar por um fator de 15 ou mais até 2030** e por um fator de até para 100 até 2050. No geral, o mercado de créditos de carbono pode valer mais de US \$ 50 bilhões em 2030.





## Mercado de Carbono: risco climático

- Estudos recém-publicados já vinham sugerindo isso. Trabalho realizado pela engenheira ambiental Rafaela Flach, da Universidade Tufts, nos Estados Unidos — publicado pela revista World Development — estimou em mais de 3,5 bilhões de dólares por ano os prejuízos da indústria da soja por conta do calor elevado. Segundo o trabalho dela, a produtividade do grão cai 5% a cada dia com temperatura acima de 30°C.
- Em maio, a revista Nature publicou outro trabalho que seguia a mesma toada. De acordo com os pesquisadores, entre eles o engenheiro florestal Argemiro Teixeira Leite Filho, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a estiagem decorrente do desmatamento já implica em gastos anuais adicionais de 1 bilhão de dólares por ano para a agropecuária realizada na região sul da chamada Amazônia Legal.





# Mercado de Carbono: PL 528/21 no contexto da oportunidade de atração de recursos

Precificar carbono e caminhar na agenda destes mercados não é mais uma opção para o Brasil, **é uma oportunidade histórica** do ponto de vista **econômico e ambiental**. Para tanto, é fundamental avançar em:

## Segurança Jurídica e institucional

- Marco regulatório integrado e coerente
- Estrutura contábil transparente, simples e eficiente (evita dupla contagem créditos)
- Mecanismos financeiros adequados

## Segurança metodológica

**Ecosistema de Comércio de Emissões que combina mercado regulado** (Cap and Trade) e mercado voluntário (sistema de emissões)

- Fundamental diante do contexto e oportunidades internacionais e nacionais
- A proposta do substitutivo do Deputado Zé Vitor e endossado pelo CEBDS:
  - Sistema Nacional de Registro de Redução e Compensações de GEE
  - Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões

É essencial garantirmos o respeito às regras de **salvaguardas socioambientais**.

- Agronegócio é central para economia brasileira, e segurança climática é central para o agronegócio
- Brasil é uma potência ambiental, e os ativos ambientais são a nova moeda: “Brasil é o país do futuro!”

Coalizão Brasil Clima, Floresta e Agricultura: recomenda trabalhar o documento que está na assessoria do Dep. Marcelo Ramos, ele inclui a base do Substitutivo + sugestões CNI / CEBDS





# Mercado de Carbono: integração do marco regulatório

- **Art. 6º do Acordo de Paris / COP 26**
- **Regulamentação da Lei de Pagamento por Serviços Ambientais:** prioritariamente, definir a forma de execução dos pagamentos, a forma de captação de recursos por doações, incentivos públicos (tributários entre outros), os regulamentos para áreas de preservação permanente e reserva legal, e os procedimentos para participação do setor produtivo e da sociedade civil (Art. 3º; em especial §7º, Art. 6º, §7º; Art. 9º § único; Art. 11; Art. 15, §3º).
- **Regulamentação do Art. 41 do Código Florestal:** quais são os avanços nessa pauta.
- **Floresta+ (Portaria nº 288/2020)**

**Agricultura não deve estar no mercado regulado (cape and trade), Plano ABC+ é robusto o suficiente para definir metas e caminhos de implementação do setor**





**TROPICAL FOREST ALLIANCE**



**Obrigada.**

**Fabíola Zerbini**

**[fabiola@tropicalforestalliance.org](mailto:fabiola@tropicalforestalliance.org)**